

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 18/2024 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2024 – SERMALI, Processo Administrativo nº 1161/2023 – DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para serviços de transporte destinados a atender as necessidades de todos os estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de São José dos Pinhais de São José dos Pinhais, através do Departamento de Atenção à Urgência e Emergência, no que diz respeito à coleta e entrega de materiais diversos e objetos (pequeno volume) pertinentes a administração pública. Inclui-se o transporte de material biológico humano para fins de diagnóstico clínico, ADJUDICADO às empresas:

- **HK TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS LTDA**, no valor total de R\$ 264.510,00.
- **ALFAMED AMBULÂNCIAS E TREINAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 39.600,00.

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 36/2024 – SERMALI

A **Prefeita do Município de São José dos Pinhais**, RATIFICA o Processo Administrativo/Solicitação de Contratação nº 191/2024 – DECOL.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação escolar (refeições) aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs da Rede Municipal de Ensino de São José dos Pinhais, compreendendo fornecimento de matéria - prima (gêneros alimentícios), execução do preparo, cocção, distribuição, higienização, transporte, bem como dispor de estrutura e mão de obra especializada para a prestação dos serviços, em até 135 (cento e trinta e cinco) dias letivos, de acordo com o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino, para os Lotes 01, 02 e 03 - Regiões 1, 2 e 3, por um período de até 07 meses, contados a partir de 29 de maio de 2024, ou antes, caso se conclua o procedimento licitatório em andamento.

CONTRATADA: OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.773.124,97.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 36/2024 - SERMALI, artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 - Contrato Administrativo nº 99/2024-SERMALI.

São José dos Pinhais, 28 de maio de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024 – SERMALI

A **Prefeita do Município de São José dos Pinhais**, RATIFICA a Solicitação de Contratação nº 053/2024 – DECOL.

OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1.360, Bairro Cidade Jardim, neste Município, com uma área de terreno de 573,60 m² e construída de 481,99 m², destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Especial para Iniciação ao Trabalho - CEMITRA Prof.^a Zophia Petronela Socoloski Sade, da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses.

REPRESENTANTE DOS LOCADORES: RIBEIRO ASSESSORIA EMPRESARIAL IMOBILIÁRIA LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024 – SERMALI - Artigo 74, inciso V, c/c § 5.º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José dos Pinhais, 27 de maio de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal